



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 45/2014 - PR

Processo Administrativo: 75/2014
Processo de Licitação: 75/2014
Data do Processo: 27/08/2014

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRE LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 75/2014
b) Licitação Nr.: 45/2014-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 12/09/2014
e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA EVENTOS ESPORTIVOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO EDITAL, INCLUSIVE SEUS ANEXOS, NOTADAMENTE O ANEXO I QUE VEICULA O TERMO DE REFERÊNCIA.



f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item (em Reais R\$)

LOTE: 1

LIGA DE FUTEBOL DE NOVA ESPERANÇA (989)

1	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL SUIÇO - 2 ÁRBITROS E 1 MESÁRIO.	JG	60,00	0,0000	209,58	12.574,80
2	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTSAL - 2 ÁRBITROS E 1 MESÁRIO	JG	60,00	0,0000	209,58	12.574,80
3	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO - 01 ÁRBITRO, 02 ASSISTENTES E 01 MESÁRIO.	JG	60,00	0,0000	344,31	20.658,60
4	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE TORNEIO OU CAMPEONATO DE VOLEIBOL - 2 ÁRBITROS E 1 APONTADOR	JG	40,00	0,0000	189,62	7.584,80
5	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE TORNEIO OU CAMPEONATO VOLEIBOL DE PRAIA - 2 ÁRBITROS E 1 APONTADOR.	JG	40,00	0,0000	189,62	7.584,80

Total do Fornecedor: 60.977,80
Total Geral: 60.977,80

São Jorge do Ivaí, 12 de Setembro de 2014.

ANDRE LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL

**Nova Esperança, Domingo,
14 de Setembro de 2014.**
Nova Esperança: Edição nº 2711 / Colorado: Edição nº 1798



Avenida Brasil, 1250 - 1º andar - Centro - CEP 86690-000 - Fone (44) 3323-1160 - Fax 3323-3194
E-mail: camaracolorado@yahoo.com.br

Portaria Nº 61/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

RESOLVE:

Nos termos do Art. 94, VIII, Art. 103, parágrafo único e Art. 263 da Lei Municipal 788/93 e do Art. 23, I da Resolução 50/03, Conceder Gratificação de Regime de Tempo Integral, a Servidora da Câmara Municipal de Colorado, adicionando percentual ao respectivo vencimento, conforme tabela abaixo, a partir de 01-09-2014:

Funcionário	Cargo/Função	Gratificação
Mariana Claudia da Silva Capi	Agente de Administração	30%

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Colorado,
Estado do Paraná, ao primeiro de setembro de 2014.

Vanderlan Vilas Boas
Presidente da Câmara Municipal de Colorado



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.673/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (41) 3278-1592 - Fax: (41) 3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 021/2014

EM ATENDIMENTO AO PARÁGRAFO 4º DO ART. 9º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, A CÂMARA MUNICIPAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, REPRESENTADAS RESPECTIVAMENTE PELO PRESIDENTE DO LEGISLATIVO, VEREADOR CLAUDIO BISPO ELVIRA E PELO PREFEITO MUNICIPAL JANILSON MARCOS DONASAN, COM O OBJETIVO DE AMPLIAR E A PROFUNDAR A DEMOCRACIA, BEM COMO DESENVOLVER A CIDADANIA, CONVIDA A POPULAÇÃO, PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PÚBLICA A SER REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL, NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2014 (Segunda-Feira) COM INÍCIO ÀS 15:00 HS PARA AVALIAÇÃO E DEMONSTRAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2014, A SER REALIZADA PELO PODER EXECUTIVO JUNTO A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA.

Ourizona, 11 de Setembro de 2014.

Claudio Bispo Elvira
Presidente do Legislativo

Janilson Marcos Donasan
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157
CNPJ/ME: 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

ERRATA:

CONTRATO 6148/2014

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2014

Onde não se lê dotação orçamentária:

Leia-se: 09.002.12.361.0013.1.133-Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar.

4.4.90.52.00.00.00.00-Equipamento e Material Permanente.

Onde não se lê Modalidade de licitação:

JORNAL REGIONAL SEMANAL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 45/2014 - PR

7/9/2014
Processo Administrativo: 75/2014
Processo de Licitação: 27/09/2014
Data do Processo:
Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRÉ LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados art. 1º da Lei nº 8.666/93, a alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 75/2014
b) Licitação Nº: 45/2014-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 12/09/2014
e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPREITA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA EVENTOS ESPORTIVOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO EDITAL, INCLUSIVE SEUS ANEXOS, NOTADAMENTE O ANEXO I QUE VÊ A CULPA O TERMO DE REFERÊNCIA.

f) Fornecedores e itens declarados Vencedores (c/c. cotação) Unid. Quantidade Preço Unit. Preço Unitário Total do Item.

LIGA DE FUTEBOL DE NOVA ESPERANÇA - 1988					
1	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL SUÍÇO - 2	JG	80,00	0,0000	208,58
2	ARBITROS E 1 MESARIO	JG	80,00	0,0000	209,58
3	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL - 2 ARBITROS E 1 MESARIO	JG	80,00	0,0000	244,31
4	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO - 01	JG	40,00	0,0000	189,62
5	ARBITROS E 1 MESARIO	JG	40,00	0,0000	189,62
6	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE TORNEIO DE CAMPEONATO DE VOLEIBOL - 2 ARBITROS E 1 APONTADOR	JG	40,00	0,0000	189,62
7	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE TORNEIO DE CAMPEONATO DE VOLEIBOL DE PRIMA - 2 ARBITROS E 1 APONTADOR	JG	40,00	0,0000	189,62
Total do Fornecedor:				Total Geral:	60.977,80

São Jorge do Ivaí, 12 de Setembro de 2014.

ANDRÉ LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO
(para fins de publicação)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 76/2014 PMSII

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CONTRATADO: JOSÉ ONOFRE FLORENCIO

OBJETO: Contratação da empresa JOSÉ ONOFRE FLORENCIO - ME, para abrigamento do evento miss terceira idade, no dia 20/09/2014, com realização de um baile no salão paroquial local.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.005.08.244.0009.2.057	Manutenção das Ações de Atendimento ao Idoso
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: de 30 dias após publicação do extrato de contrato.

DATA: 12/09/2014.

DECRETO Nº 090/2014

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 032/2013 de 26/11/2013.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 73.562,80 (setenta e três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos) destinado a atender as seguintes despesas:

Funcional Programática	ficha	fonte	valor
14.02.15.452.0019.2.038 - Manutenção da Iluminação Pública	444	3.507	70.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - pes. Jur			
06.01.04.122.0003.2.015 - Manutenção da Secretaria Mun. de Fazenda	443	0.803	62,80
3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições			
12.05.08.244.0009.2.057 - Manutenção das Ações de Atendimento ao Idoso	282	1.000	3.500,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jur.			
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			73.562,80

Art. 2º Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica autorizado a utilização do Superávit Financeiro no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) e o Excesso de Atracação no valor de R\$ 62,80 (sessenta e dois reais e oitenta centavos) e o cancelamento das seguintes dotações no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Funcional Programática	ficha	fonte	valor
12.05.08.244.0009.2.057 - Manutenção das Ações de Atendimento ao Idoso	282	1.000	3.500,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pes. Fis			
TOTAL DA CANCELAMENTO			3.500,00